

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA
(FORNECEDORES)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação comercial com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras- PREVD B.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do PREVD B e por meio do Canal de Denúncia <https://prevduasbarras.rj.gov.br/ouvidoria>, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do PREVD B, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

Duas Barras, 22 de Setembro de 2022.

Andréa de F. R. de Souza

Assinatura do Representante

Empresa: Andréa de Fátima R. de Souza 08318736710

Nome do Representante: Andréa de Fátima R. de Souza

RG: 11618086-0

CPF: 083.187.367-10